

**EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.**

**Processo nº 20.675-0/2011**, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Glória da Silva Rocha Genovese” à servidora municipal Sra. Gabriela Alexandra Cazonato Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/12/2018

**Processo nº 20.680-0/2011** permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Profª Cléo Nogueira Barbosa” à servidora municipal Sra. Maria Denize Belo Gonçalves, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/01/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Processo n. 02.362-4/2003, autorizou o funcionamento da FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO, inscrita no CNPJ No 60.875.218/0003-83, com sede na Alameda Finlândia, 90, Agapeama, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI** – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

**Processo Administrativo nº 10.901-7/2018-1**

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelas Portaria nº 163, de 17/07/2018, publicada na Imprensa Oficial de 18/07/2018 e Portaria nº 237, de 04/10/2018, publicada na Imprensa Oficial de 05/10/2018), reunida na data de 08 de fevereiro de 2019 às 14h00, na sede da UGADS, sito a Rua Senador Fonseca, 605 - Centro - Jundiá.

**CONSIDERANDO** a análise das propostas ocorrida em sessões pública e privada em 03/12/2018; 06/12/2018 e 13/12/2018 e análise dos documentos apresentados em sessão pública em 18/12/2018; **CONSIDERANDO** diligência realizada pela Comissão de Seleção (fl. 590) e resposta encaminhada ao processo (fls. 591/592); **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, às fls.596/600 e 610/613;

**RESOLVE:**

Publicar a classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Acolhimento Bom Pastor	75	- Não apresentou os seguintes documentos: Alvará de funcionamento; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; licença de funcionamento da Vigilância Sanitária e Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)
Associação União-Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem “Lar Nossa Senhora das Graças”	71	- Não apresentou o seguinte documento: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB dentro do prazo de validade (item 6.1.4 C do Edital)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Cidade Vicentina Frederico Ozanam	50	- Não apresentou os seguintes documentos: - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária; Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)
Instituto Kairós	50	- Não apresentou os seguintes documentos: Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (item 6.1.1. B do edital); - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da organização social pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto deste chamamento (débitos MOBILIÁRIOS – item 6.1.2 C do Edital); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (item 6.1.3 B do Edital); prova de inscrição/registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI (item 6.1.4 B do Edital); Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e Habite-se (item 6.1.4 C do Edital)

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

Em decorrência do conteúdo dos pareceres jurídicos exarados pela UGNJC, acostados, às fls596/600 e 610/613, os documentos faltantes poderão ser apresentados pelas OSC's dentro do prazo recursal.

**Sílvia Helena Natal**  
(Comissão de Seleção)

**Simone Braz Santos**  
(Comissão de Seleção)

**Leila Miguel**  
(Comissão de Seleção)

**Matilde Zichel Manzato**  
(Comissão de Seleção)

**FUMAS****Extrato de Contratos e Aditivos**

TERMO DE SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato nº 10/18. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - OBJETO: Obra de abertura de três novas ruas – Jardim Novo Horizonte - ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019 PROCESSO Nº 0728-6/18 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2018 - ASSUNTO: Fica suprimido o valor contratual em R\$ 60.179,16, com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**PARECER**